

Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio Grande do Norte – SRA/RN; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 54.512,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e doze reais). pagos em: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 227513.24200003.10.122.421.10135.03.449052.2.659.9 200000.1, Item de despesa: 1940, FONTE: 659 (superávit) MAPP: 158 PF 240.301.002.2024I; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SALES ÁVILA CAVALCANTE – CONTRATANTE e CLAUDIO MAURICIO MARCON BERTAZZO – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galyão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0186/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004620/2026-02, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0186/2026-GS DE 30 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8682/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ANTÔNIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	POLICIAL MILITAR	304.271-1-4	01 PISTOLA CAL. 380;	792,00	99,00
ELVIS GABRIELL LOPES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.662-3-1	01 CARREGADOR;		99,00
FRANCISCO ROBERLANE FEITOZA DE MACENA	POLICIAL MILITAR	308.669-4-0	07 MUNIÇÕES CAL. 380		99,00
CARLOS MAGNO ALVES FROTA	POLICIAL MILITAR	300.063-9-9			99,00
ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.215-1-9			99,00
DAILSON DE ALMEIDA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.447-7-0			99,00
SAVIO BALBINO DE LIMA SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.428-8-3			99,00
MAX GLEYDISSON MAIA GOUVEIA	POLICIAL MILITAR	300.034-0-3			99,00
TOTAL					792,00

*** ** *

PORTARIA Nº421-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participação nas reuniões do GT da Rede de Logística da SENASP, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 487/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421-D/2026-GS, DE 21 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Antônio Wagner Pinheiro Avelino	Orientador de Célula	10887313	II	10/08 a 14/08/2026	São Paulo-SP	4 (quatro) diárias e meia	50%	R\$ 387,84	R\$ 2.617,92	R\$ 387,84	R\$ 3.932,55	R\$ 6.938,31
TOTAL												R\$ 6.938,31

*** ** *

PORTARIA Nº1023/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015304/2026-58, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1023/2026-GS DE 10 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-48/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	Policial Militar	305.392-1-4	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.590,00	397,50
FRANCISCO ITAMAR VIDAL PINEO MENDES	Policial Militar	306.098-1-6	01 Carregador cal. 40		397,50
SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	Policial Militar	307.769-1-7	20 Munições cal. 40		397,50
LUCAS DE ABREU FREITAS	Policial Militar	308.712-0-0			397,50
TOTAL:					1.590,00

*** ** *

PORTARIA Nº1044/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028725/2025-68, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1044/2026-GS DE 24 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 553-477/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.620-1-9	1 REVOLVER 38	630,00	45,00
FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO	POLICIAL MILITAR	307.437-1-7	5 MUNIÇÕES 38		45,00
FERNANDO RIBEIRO SIQUEIRA	POLICIAL MILITAR	308.666-9-X			45,00
JOELMO SANTOS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.584-1-4			45,00